EMENDA MODIFICATIVA Nº CM 028/2025
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EM Nº 040/2025

Emenda modificativa

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso X, do art. 4º do Projeto de Lei EM Nº 040/2025, que passa à seguinte redação:

"Art.4º[…]

X - destinar 5% (cinco por cento) do número de diárias efetivamente vendidas as fontes pagadoras, para tratamento da população de baixa renda, quando direcionados pelo Município, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS, sem ônus ao munícipe ou ao Município, pelo prazo estipulado no inciso V;

Divinópolis, 24 de julho de 2025.

_____
Vereador Welington Well
Partido Progressistas

Documento assinado digitalmente - J57-O0D-DW0-RMY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo fortalecer o interesse público na doação de área pública à Neocenter S/A, ampliando a contrapartida social à população de Divinópolis. O Projeto de Lei nº 040/2025 prevê a doação de terreno avaliado em mais de R$ 3,8 milhões para implantação de hospital neonatal. Embora traga benefícios econômicos e de saúde, é justo que a contrapartida à população mais vulnerável seja proporcional.

Propõe-se elevar de 2% para 5% o percentual de diárias destinadas ao atendimento gratuito da população de baixa renda, quando encaminhados pelas secretarias municipais competentes. A medida busca:

1. Ampliar o acesso à saúde para famílias vulneráveis;
2. Garantir retorno social proporcional ao valor público investido;
3. Ajudar a aliviar a sobrecarga do SUS local;
4. Manter viabilidade econômica do projeto, sem impacto significativo à empresa;
5. Reforçar o compromisso social dos incentivos públicos concedidos.

Assim, esta emenda equilibra os interesses públicos e privados, sem comprometer a implantação do hospital, e promove justiça social e desenvolvimento sustentável.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Divinópolis, 24 de julho de 2025.

_____

Vereador Welington Well
Partido Progressistas

Documento assinado digitalmente - J57-O0D-DW0-RMY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/06/2025 às 17:11:09

Assinantes

✓ WELINGTON GERALDO DA SILVA

Assinou em 24/06/2025 às 17:11:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.809.696-**

Eu, WELINGTON GERALDO DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J57 **O0D** **DW0** **RMY**